

PORTARIA Nº 1185/2025

Concede Função Comissionada (FC) ao Servidor Hermes Brandão Evangelista, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2562, de 09 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o exercício da função de Controlador Geral da Câmara Municipal de Sobral, nos termos da Portaria 1150, de 01 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de valor da Função Comissionada (FC) ora atribuída ao servidor designado.

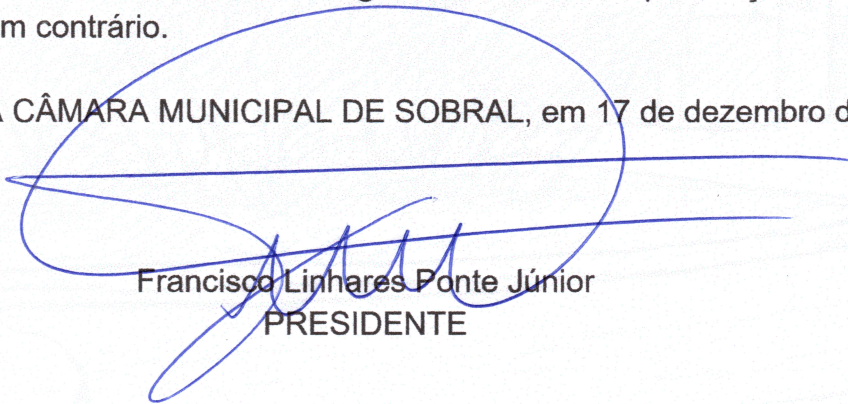
RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Art. 3º da Portaria 1150, de 01 de agosto de 2025, que concedeu Função Comissionada 5 (FC5) ao Servidor Hermes Brandão Evangelista.

Art. 2º Conceder Função Comissionada 7 (FC7) ao referido Servidor, mantida a designação para o exercício da função de Controlador Geral da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 2025.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE